



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 178

Concede RTIDE a ANTONIO CARLOS LAVAGNINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

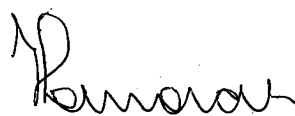
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, como ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo - CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 1º de setembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL



1908

Revogado Conforme
 Decreto N.º 287 / 88
Genia
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMÁ ILUSTRADO
 n.º 2.605 03/10/88
 DIVISÃO DE SECRETARIA GERAIS